



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Segunda-Feira, 15 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 001/2021 ,DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS , REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021 , NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL –SMAS,SITUADA A PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS,SNº,CENTRO,JURU-PARAIBA .

Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS, sito a Praça Manoel Florentino, s/nº Centro de Juru-Paraíba, reuniu-se para reunião Extraordinária, sob a Presidência a senhora Jailma Leite Santana de Sousa, que cumprimenta e agradeceu a todos os presentes e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social,Igreja Evangélica, Secretaria Municipal de Saúde, Usuários do Bolsa Família ,Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de finanças e SINTRAF.Dando inicio a primeira reunião a presidente mais uma vez agradece a presença de todos deste Conselho e em seguida Passa a Pauta que trata-se do Encaminhamento Recebido através de ofício de nº 001/2021/SMAS de 04 de Janeiro de 2021 que se refere-se da REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS PROMAGRAS SOCIAIS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL/FNAS/FEAS/FMAS-2020/21.Em seguida a Presidente Jailma Leite Santana de Sousa, passou a Palavra para Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora Maria de Fatima Alves, que na oportunidade cumprimenta e agradece a todos pela presença e comenta sobre a importância do parecer e aprovação do Conselho sobre a Reprogramação dos Saldos encaminhados ao mesmo que serão executados em 2021 dos recursos transferidos para os programas dos blocos de Proteção Social ,Gestão de Serviços que foram distribuídos da seguinte forma : Gestão - IGD-M- R\$ 5.113,33 Conta 17.381-9 despesas para Contratação de profissionais/técnicos, Custeio de diárias para participação em treinamento fora do município,Aquisição de material d expediente, Aquisição de combustível e lubrificantes para veiculo utilizado na gestão d PBF, Pagamento de internet do setor do PBF,Pagamento de Coordenação e entrevistadores. IGD-SUAS- R\$ 17,65 Conta 17.384-3, Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS , Realização de capacitação para o controle social – CMAS,Pagamento de Consultoria e educação permanente do SUAS, Pagamento de material para campanhas educativas SUAS/Controle Social. Proteção Social Básica: CRAS/SCFV- R\$ 5.445,86 Conta 17.387-8 para Contratação de profissionais para equipe de referência, Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Limpeza, Material copa e cozinha ,Material de Expediente, Material de Informática, Serviço de Manutenção física (pintura, limpeza de áreas externas),Material para desenvolvimento de oficinas, locação de veiculo, Realização de capacitação pessoa jurídica, Contratação de equipe para execução dos serviços. Programa Criança Feliz - Primeira Infância- R\$ 7.392,42 Conta 18.077-7, Material para desenvolvimento de oficinas. Locação de veiculo, Realização de capacitação pessoa jurídica, Contratação de equipe para execução dos serviços, Material de Expediente, Material de Informática, Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Limpeza, Material copa e cozinha ,Aquisição de camisas para campanhas educativas, Aquisição de material gráfico. BPC- R\$ 401,59 Conta 17.379-7, Pagamento de xerox, Pagamento de técnico para visitas, Locação de veiculo/moto.BE - R\$ 2.977,86 Conta 19.385-2, Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Limpeza.(Benefícios Eventuais).FEAS - R\$ 146,73 Conta 17.333-9, Aquisição de gêneros alimentícios, Material de Limpeza, Material copa e cozinha, Material de Expediente, Material de Informática, Serviço de Manutenção física (pintura, limpeza de áreas externas).Material para desenvolvimento de oficinas. COLVID - R\$ 4.311,50 Conta 19.673-8, Aquisição de equipamentos de Proteção Individual. Após o termino da explanação clara da senhora Secretária Maria de Fatima Alves a mesma agradece a atenção de todos e se coloca a inteira disposição deste conselho para quaisquer esclarecimento.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária - Segunda-Feira, 15 de fevereiro de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

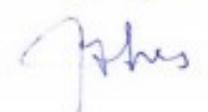
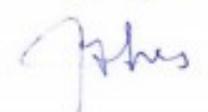
**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



Em sequência a Presidente retorna a fala e coloca para apreciação o encaminhamento da Reprogramação dos saldos que foi posto em votação e aprovado por unanimidade . Finalizando a Presidente senhora Jailma Leite Santana de Sousa elenca que a participação de todos nas reuniões tem vez e voz dentro do Conselho ,aproveita a oportunidade e deseja um ótimo dia e um bom final de tarde .Não havendo mais nada a tratar a este ato lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Juru-PB,06 de Janeiro de 2021

Assinaturas:

  
Manoel Alves de Lima
Jailma Leite de Souza
 
Manoel Alves de Lima
Jailma Leite de Souza
 
Manoel Alves de Lima
Jailma Leite de Souza
 
Manoel Alves de Lima
Jailma Leite de Souza



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária - Segunda-Feira, 15 de fevereiro de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 .

Dispõe sobre a **Reprogramação de Saldos** do Cofinanciamento Federal/FNAS/FEAS/FMAS – 2020/2021 dos recursos transferidos para a execução de Programas dos Blocos de Serviços, Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de assistência Social do município de Juru/PB- CMAS/PB, no uso das atribuições Legais e Regimentais que lhes são conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de Setembro de 1993 , e pela Lei Municipal nº 587 de 23 de Dezembro de 2016 e com base nas deliberações na Reunião 14 de Setembro de 2020.

CONSIDERANDO :

Que o Conselho Municipal de assistência social a **Reprogramação de Saldos** do Cofinanciamento Federal/FNAS/FEAS/FMAS – 2020/2021 dos recursos transferidos para a execução de Programas dos Blocos de Serviços, Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **Reprogramação de Saldos** do Cofinanciamento Federal/FNAS/FEAS/FMAS – 2020/2021 dos recursos transferidos para a execução de Programas dos Blocos de Serviços, Proteção Social Básica. Discutido em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de assistência social em 06 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Jailma Leite Santana de Sousa

Juru - PB, 06 de Fevereiro de 2021.

Presidente do CMAS